

Resolução nº : 14155/98
Protocolo nº : 6394/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao convênio firmado entre a Sedu e o Município de Capanema, na importância de R\$ 111.996,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa e seis reais) ,os termos da Instrução nº 9306/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 22434/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente